VER LONE

LEI N°1357/2021 DE 31 DE MAIO DE 2021.

Denomina "Alicio Bruck Pires" a praça do bairro João de Deus do Município de São Francisco de Assis".

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e nos sancionamos a presente Lei:

Art. 1° - Fica denominado "Alicio Bruck Pires" a praça do bairro João de Deus do Município de São Francisco de Assis.

Art. 2° - A denominação contará com a fixação da placa indicativa feita de metal, com o nome do homenageado na determinada praça.

Art. 3° - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei n° 66/2004.

Gabinete do prefeito Municipal, em 31 de maio de 2021.

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Domingo Jesus Bianchini
Secretario Municipal da Administração e Planejamento

*"Lei de autoria do vereador Lone Bianchini"*